



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Coronel Cândido Viana, Nº 273 - CEP 33600-000 - Pedro Leopoldo - MG - www.tjmg.jus.br

## **PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 28 / 2022 - TJMG 1ª/PLO - COMARCA/PLO - ADM. FÓRUM**

Dispõe sobre a revogação da Portaria da Direção do Foro nº 25/2022 sobre a suspensão do expediente na Comarca de Pedro Leopoldo, no período de 04 de julho de 2022 a 08 de julho de 2022, e dá outras providências.

Leonardo Guimarães Moreira, Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial e Diretor do Foro em substituição da Comarca de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 0287320-04.2022.8.13.0000, no qual foi informado pela Coordenação de Apoio a Fiscalização de Obras- COAFO, que os quadros elétricos necessários ao pleno funcionamento da edificação ainda não foram devidamente entregues, tendo em vista que a maioria dos componentes destes itens são materiais importados da França, e em razão da atual escassez de matéria prima a nível mundial causada pela pandemia da COVID-19, houve atraso em relação a previsão inicial do fabricante Schneider para entrega destes componentes.

**CONSIDERANDO** que a conclusão da obra de construção do novo prédio do Fórum da Comarca de Pedro Leopoldo foi adiada, não havendo previsão para nova data de entrega da obra.

**CONSIDERANDO AINDA** a impossibilidade de mudança da estrutura para o novo prédio nos dias 04/07/2022 a 08/07/2022, tendo em vista que o novo prédio não estará liberado para funcionamento.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção do Foro nº 25/202, que suspendia o expediente na Comarca de Pedro Leopoldo, no período de 04 e julho de 2022 e 08 de julho de 2022, para o cumprimento das orientações e providências necessárias à mudança para o novo prédio do Fórum de Pedro Leopoldo desta Comarca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Pedro Leopoldo, 09 de julho de 2022.

Leonardo Guimarães

Moreira

**Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial**  
**Diretor do Foro em substituição da Comarca de Pedro Leopoldo**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Guimarães Moreira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 09/06/2022, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9451265** e o código CRC **49DE44F1**.

0350064-84.2022.8.13.0210

9451265v6